



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 056/2018

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 550,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.600,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.0043.2361 – Divisão Depto. De Bolsa Família e Programas Sociais

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.650,00

Fonte de Recursos: 3.940 – Bloco de Financ. da Gestão do Programa B.F. Port. MDS 113/2015

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

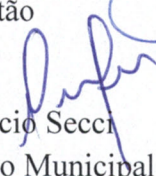
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de maio de 2018.


Yoshikazu Uno

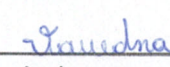
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete


Acácio Secchi
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/05/18, Edição nº 1266


Assinatura